



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando a competência privativa dos Tribunais para organizar suas secretarias e serviços auxiliares e os dos juízos que lhes forem vinculados, nos termos do art. 96, inciso I, alínea "b", da Constituição Federal;

Considerando o disposto no artigo 24 da Lei nº 11.416, de 15 de dezembro de 2006, que autoriza os órgãos do Poder Judiciário da União a fixarem em ato próprio a lotação dos cargos efetivos, das funções comissionadas e dos cargos em comissão nas unidades componentes de sua estrutura, bem como a transformarem, sem aumento de despesa, no âmbito de suas competências, as funções comissionadas e os cargos em comissão de seu quadro de pessoal;

Considerando a deliberação da Comissão de Reavaliação da Estrutura dos Quadros de Lotação e de Funções das Unidades do Tribunal (Processos Administrativos SISDOC nº 13097/2018 e 12095/2018),

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o quadro de lotação da Secretaria de Distribuição de Mandados Judiciais, do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC JT18 – Aparecida de Goiânia e da Gerência de Transportes, na forma do Anexo desta Portaria.

Art. 2º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Secretaria-Geral Judiciária para a Vara do Trabalho de Palmeiras de Goiás.

Art. 3º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, da Coordenadoria de Comunicação Social para a Gerência de Transportes.

Art. 4º Transferir uma função comissionada de Assistente, código TRT 18ª FC-2, do Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial para a Secretaria- Executiva da Secretaria-Geral da Presidência.

Art. 5º Transferir uma função comissionada de Assistente Administrativo, código TRT 18ª FC-3, da Secretaria-Executiva da Secretaria-Geral da Presidência para o Núcleo de Relações Institucionais e Cerimonial.

Art. 6º As alterações decorrentes desta Portaria não implicam aumento de despesa.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

(assinado eletronicamente)
PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
Desembargador-Presidente

ANEXO

SECRETARIA DE DISTRIBUIÇÃO DE MANDADOS JUDICIAIS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-4 – Assistente de Serviço
Total: 3	
<i>Lotação: 53</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

CENTRO JUDICIÁRIO DE MÉTODOS CONSENSUAIS DE SOLUÇÃO DE DISPUTAS – CEJUSC JT 18 – APARECIDA DE GOIÂNIA –

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-4 – Secretário-Executivo do CEJUSC
Total: 1	
<i>Lotação: 4</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 1</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-4 - Secretário-Geral Judiciário
1	FC-3 - Chefe de Setor
3	FC-2 - Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 8</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

VARA DO TRABALHO DE PALMEIRAS DE GOIÁS

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-3 – Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Diretor de Secretaria
1	FC-5 – Assistente de Juiz
1	FC-4 – Secretário de Audiência
1	FC-2 Assistente
Sub Total: 5	
POSTO AVANÇADO DA JUSTIÇA DO TRABALHO DE PORANGATU	
<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-1 – Diretor de Posto Avançado
1	FC-4 – Secretário de Audiência
Sub Total: 2	
Total: 7	
<i>Lotação:14</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 2</i>	

COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 - Diretor de Coordenadoria
4	FC-3 - Chefe de Setor
Total: 5	
<i>Lotação: 9</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

GERÊNCIA DE TRANSPORTES

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-5 - Chefe de Gerência
1	FC-4 – Chefe de Seção
1	FC-3 – Assistente Administrativo
2	FC-2 - Assistente
Total: 5	
<i>Lotação: 7</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 5</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

NÚCLEO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E CERIMONIAL

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	FC-6 - Chefe de Núcleo
1	FC-5 – Chefe de Serviço
1	FC-3 - Chefe de Setor
1	FC-3 – Assistente Administrativo
Total: 4	
<i>Lotação: 5</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 4</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 0</i>	

SECRETARIA-EXECUTIVA DA SECRETARIA-GERAL DA PRESIDÊNCIA

<i>Quantitativo</i>	<i>Cargos em comissão/funções comissionadas</i>
1	CJ-2 – Secretário-Executivo da Secretaria-Geral da Presidência
1	FC-5 - Chefe de Serviço
1	FC-2 - Assistente
Total: 1	
<i>Lotação: 3</i>	
<i>Total de funções comissionadas: 2</i>	
<i>Total de cargos em comissão: 1</i>	

Goiânia, 21 de setembro de 2018.
[assinado eletronicamente]

PLATON TEIXEIRA DE AZEVEDO FILHO
DESEMB. PRES. DE TRIBUNAL